



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 006 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio	
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	---R\$ 2.000,00
2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	---R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 17.000,00
Total da Unidade 03	-----R\$ 17.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria	
2.04.00.28.843.0000.9.0007 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS	----R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 20.000,00
Total da Unidade 04	-----R\$ 20.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-----R\$ 23.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$ 23.000,00
Total da Unidade 06	-----R\$ 23.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB	
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-----R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$ 500,00
Total da Unidade 07	-----R\$ 500,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS	
2.10.05.10.301.0006.1.0053 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA SAÚDE	-----R\$ 100.000,00
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$ 100.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$ 160.500,00
Total Geral Acrescido	-----R\$ 160.500,00

1

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
16 / 01 / 2020
Coordenador de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO---R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 2.000,00

Total da Unidade 03-----R\$ 2.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0001 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS-----R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04-----R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS-----R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05-----R\$ 15.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR-----R\$ 23.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 23.000,00

Total da Unidade 06-----R\$ 23.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-----R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 00-----R\$ 500,00

Total da Unidade 07-----R\$ 500,00

Total da Instituição 02-----R\$ 60.500,00

Total Geral Anulado-----R\$ 60.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 16 de Janeiro de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

16 / 01 / 2020

Coordenador(a) de Gabinete